1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 010/2024 – MESTRAS DA CULTURA MANAUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a etapa de inscrição, constantes no item 14 Do Cronograma, publicado no DOM 5923 – Edição Extra, de 03 de outubro de 2024, até o dia 04 de novembro de 2024.

II – ESTABELECER novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Etapa de Seleção	05/11 a 13/11/2024
Publicação do resultado preliminar	15/11/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	18/11 a 20/11/2024
Publicação do resultado final	27/11/2024
Etapa de habilitação	Até 06/12/2024
Etapa de premiação	Até 31/12/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

Publicações Diversas

BRIDGE INDUSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 289/2024**, que autoriza o Tratamento de Efluentes Domésticos, localizado na Avenida dos Oitis, nº 4467, Gilberto Mestrinho, coordenadas geográficas: 03°05'08,81''S e 59°55'27,26''W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

PG / 0401

IME – INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única nº 294/22-01**, que autoriza a realização de Obras e serviços de Engenharia para reforma do ginásio, construção do estacionamento, construção de quadras poliesportivas e a construção do Restaurante Rio Negro, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 1320, Ponta Negra, Manaus-AM, para Construção Civil, com validade de 02 Anos.

PG / 3150

Consulte o DOM pela Internet
clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SAMU
192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde